

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Cultural	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Indústrias Culturais	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Comunicação e Relações Públicas	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.

* Precedências

10 de outubro de 2012. — O Presidente, Rui Antunes.

206503599

Despacho n.º 14493/2012

ANEXO

Despacho de aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social**Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Gerontologia Social**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 07 de setembro de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social, publicado através do Despacho n.º 17064/2009, de 23 de julho de 2009 (DR n.º 141, 2.ª série, de 23 de julho de 2009), alterado pelo Despacho n.º 15118/2011, de 08 de novembro (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Gerontologia Social, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

1 — Alterações das unidades curriculares:	
1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração	37
1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas	0
1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas	0
1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração	37
1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	1
1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	0
1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	0
1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	0
2 — Alteração de horas de contacto:	
2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração	1 356
2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração	1 367
3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):	
Decisão do Conselho Técnico-Científico da ESEC de 07 de setembro de 2012 de aumentar o número de horas de contato das unidades curriculares de Formação de Formadores.	

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Gerontologia Social.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gerontologia Social	G.S.	39	
Psicologia	PSIC	24	
Saúde	SAU	21	
Ciências da Educação	CE	18	
Gestão	G	12	
Biologia	BIOL	6	
Terapias Expressivas	TE	12	
Ciências Sociais	CS	12	
Ciências do Desporto	CD	6	
Metodologias de Investigação Aplicada	MIA	6	
Ciências da Nutrição	CN	3	
Estatística Aplicada	EA	3	
Formação Geral e Transversal (a) ...			18
<i>Total</i>		162	18

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Educação de Coimbra****Licenciatura em Gerontologia Social**

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento	BIOL	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Psicologia do Envelhecimento	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Sociologia e Demografia do Envelhecimento	CS	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e da Pessoa Idosa. ...	PSIC	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Animação de Idosos.	CE	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sexualidade, Saúde e Envelhecimento	SAU	Semestral ...	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Resiliência, Saúde e Envelhecimento	SAU	Semestral ...	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Psicopatologia do Envelhecimento	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Envelhecimento e Atividade Física	CD	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Gestão de Equipamentos e Serviços Sociais Gerontológicos	G	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Psicologia Comunitária	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 3

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cuidados Básicos e Continuados de Saúde I	SAU	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Nutrição e Dietética	CN	Semestral ...	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Avaliação de Necessidades	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Técnicas de Comunicação e de Trabalho em Grupo	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Gestão de Pessoas nas Organizações	G	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Métodos Quantitativos	EA	Semestral ...	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 4

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cuidados Básicos e Continuados de Saúde II	SAL	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Metodologias de Investigação e de Acção em Gerontologia Social	MIA	Semestral ...	168	T: 12; PL: 37	6	Obrigatória.
Políticas, Sistemas e Práticas de Proteção Social	CS	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Gerontologia Educativa	CE	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Aconselhamento e Orientação Gerontológica	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Conceção de Projetos de Intervenção Comunitária	CE	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.

QUADRO N.º 5

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arteterapia	TE	Semestral ...	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Animação Teatral	TE	Semestral ...	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Expressão Musical e Musicoterapia	TE	Semestral ...	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Movimento e Dança	TE	Semestral ...	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Primeiros Socorros	SAU	Semestral ...	84	PL: 25	3	Obrigatória.
Formação de Formadores	CE	Semestral ...	168	TP:40; PL: 20	6	Obrigatória.
Seminário	GS	Semestral ...	252	S: 49	9	Obrigatória.

QUADRO N.º 6

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	GS	Semestral ...	840	OT: 150; E: 690	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 7

Formação Geral e Transversal

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	FGT/LP	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ética e Cidadania	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas. ...	FGT/CS	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	Semestral ...	168	TP-50	6	Optativa.

10 de outubro de 2012. — O Presidente, *Rui Antunes*.

206503371

Despacho n.º 14494/2012

Despacho de aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arte e Design

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 01 de junho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arte e Design, publicado através do Despacho n.º 9195/2008, de 28 de março de 2008 (DR n.º 62, 2.ª série, de 28 de março de 2008) e com a alteração publicada no Despacho n.º 31164/2008 (DR n.º 234, 2.ª série, de 03 de dezembro de 2008).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Arte e Design, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: Quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
 - 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 37.
 - 1.2 — Número de unidades curriculares novas — 0.
 - 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0.
 - 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 37.
 - 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 36.
 - 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0.
 - 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0.
 - 1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0.
- 2 — Alteração de horas de contacto:
 - 2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 1770.
 - 2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 1574.
- 3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que as licenciaturas não devem ultrapassar as 270h de contacto por semestre.

Nos pontos 1.1, 1.4 e 1.5 contabilizaram-se as U.C. de Formação Geral e Transversal (1 u.c. = 25H = 3 ECTS).

Corrigiu-se o quadro n.º 1 referente às Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau, de modo a corresponder ao descrito no plano de estudos. No mesmo quadro procedeu-se à alteração do n.º de ECTS de Opção Vocacional que se encontravam sem correspondência ao estipulado pelo plano de estudos desde a primeira publicação no *Diário da República* (Despacho n.º 9195/2008 de 28 de março).

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Arte e Design

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Arte e Design.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes Visuais	AV PSI	147	
Psicologia		3	
Formação Geral e Transversal (a) ...			15
Opção Vocacional (b)			15
<i>Total</i>		150	30

(a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

(b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.